



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Colégio de Dirigentes

Recomendação Normativa nº 003, de 19 de agosto de 2011
Assunto: Planos de Ação 2012

A reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi discutido e acordado na reunião deste Colegiado realizada em 18 e 19/08/2011, no âmbito de suas competências e de acordo com seu Regimento interno, Capítulo II, Artigo 4º, RECOMENDA que:

- I) seja criada, no instrumento que está sendo utilizado para a definição do Plano de Ação 2012, uma coluna onde constarão os valores para recursos extra-orçamentários;
- II) os encarregados de realizar e operacionalizar as metas e objetivos específicos tentem, na medida do possível, quantificar melhor os mesmos a fim de que possam ser mensuráveis para o relatório de gestão anual;
- III) o prazo para apresentação dos referidos planos seja prorrogado para dezembro próximo, em função de que a matriz orçamentária já foi aprovada e de que um instrumento de avaliação e monitoramento do Plano de Ação 2011 está sendo implementado, o que pode auxiliar na confecção do Plano de Ação 2012.

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando uma grafia cursiva e fluida.

Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora